

## VI — AGÊNCIA DE CÂMBIOS, L.ª

Balancete n.º 202/2007

P. Miguel Bombarda, 17, Albufeira

Capital social 99 759,58 €

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Albufeira com o n.º 01630/960423  
NIF 503 626 236

## Demonstração de resultados em 31 de Dezembro de 2006

(em euros)

CÓDIGO DAS CONTAS	DÉBITO	ANO	ANO ANTERIOR (LÍQUIDO)	CÓDIGO DAS CONTAS	CRÉDITO	ANO	ANO ANTERIOR
	A - CUSTOS				B - PROVEITOS		
70	1. Juros e custos equiparados	6967	1256	80	1. Juros e proveitos equiparados	1226	1314
71	2. Comissões	1853	699		Dos quais:		
72	3. Prejuízos em operações financeiras	2973	315		(- de título de rendimento fixo)	( )	( )
73+74	4. Gastos gerais administrativos	107595	98501				
73	a) - Gastos com pessoal	75186	69924	81	2. Rendimentos de títulos		
	Dos quais:				Dos quais:	( )	( )
730+731	(- salários e vencimento)	61571	57262		(- títulos de rendimento variável)	( )	( )
732+733	(- encargos sociais obrigatórios)	13615	12662		(- rendimento de participações)		
	Dos quais:				(- rendimento de partes de capital em	( )	( )
7329 (parte)	(- com pensões)	( )	( )		empresas coligadas)		
74	b) - Outros gastos administrativos	32409	28577	82	3. Comissões	18872	22832
78	5. Amortizações do exercício	15653	15639				
77	6. Outros custos de exploração	421	464	83	4. Lucro em operações financeiras	129818	118959
790+791+792+793	7. Provisões para crédito de cobrança duvidosa e cred. vencidos e para outros riscos			840+841+842+843	5. Reposições e anulações respeitante a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos		
+ 799				+845+849			
794	8. Provisões para immobilizações financeiras				6. Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham o carácter de immobilizações financeiras, a participações e a partes de capital em empresas coligadas		
	9. Resultado da actividade corrente			844			
671	10. Perdas extraordinárias	1159	222	89	7. Outros proveitos de exploração	8895	4743
68	11. Imposto sobre lucros	6595	8484		8. Resultado da actividade corrente		
76	12. Outros impostos	3143	2482	672+673	9. Ganhos extraordinários		0
69	13. Lucro do exercício	12452	19786	69	10. Prejuízo do exercício		
	TOTAL .....	158811	147848		TOTAL .....	158811	147848

## Balanco (anual) em 31 de Dezembro de 2006

(em euros)

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	ANO			ANO ANTERIOR (LÍQUIDO)	CÓDIGO DAS CONTAS	PASSIVO	ANO	ANO ANTERIOR
		ACTIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	ACTIVO LÍQUIDO					
10+11	1. Caixa e disponib. no Banco de Portugal	121159		121159	94477	30+31	1. Débito para com instituições de crédito		
12+13	2. Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	38410		38410	56929	3000+3100	a) - À vista		
20+21+280+2880+2890-29000-29001-29010-22+23+282+283+287+2882+2887+2892+2897-29002-29003-29012-29013-29017-240+250+26+2840+2884+2894+290140-2980-	3. Outros crédito sobre inst. de crédito	57500		57500	52700	1-1a)	b) - A prazo ou com pré-aviso		
2400+2500+260	4. Créditos sobre clientes					32+35	2. Débitos para com clientes		
2401+2501+261	5. Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					3213	a) - Depósitos de poupança		
	a) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo - emissores publicos					2-2a)	b) - Outros débitos		
	b) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo - de outros emissores (Dos quais: obrigações próprias)	( )	( )	( )	( )	34	3. Débitos representados por títulos		
243+253+2841+290141-2913-2923	6. Acções e outros títulos de rendimento variável					341	a) - Obrigações em circulação		
400-4003-494	7. Participações					340+342+349	b) - Outros		
4003-493	8. Partes de capital em empresas coligadas					33+36+39	4. Outros passivos	128725	143245
41+460+4691-481	9. Immobilizações incorpóreas	1702	1702	0	0	52+54+58(cred)+59(cred)	5. Contas de regularização	7807	7807
42+461+462+463+468+4692-482	10. Immobilizações corpóreas	206482	69013	137469	152345	610+611+612+619	6. Provisões para riscos e encargos		
						612	a) - Pensões e encargos similares		

(em euros)

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	ANO			ANO ANTERIOR (LIQUIDO)	CÓDIGO DAS CONTAS	PASSIVO	ANO	ANO ANTERIOR
		ACTIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	ACTIVO LIQUIDO					
420+4280+461-4820-48280	(Dos quais imóveis)	111579	7038	104541	106157	619	b) - Outras provisões		
2703	11 . Capital subscrito não realizado					64	7 . Susídio cedido pelo FGCAM		
248+258	12 . Títulos próprios					60	8 . Passivos subordinados		
19+27-2703-29007-									
299+409-499	13 . Outros activos	5476		5476	5631	62	9.Capital subscrito	99760	99760
51+55+58(dev)+59(dev)	14 . Contas de regularização				0	630+631+632+634+639	10 . Reservas	11118	11118
69	15 . Prejuízo do exercício					633	11. Reservas de reavaliação		
						66	12. Resultados transitados	100152	80366
						69	13. Lucro do exercício	12452	19786
	TOTAL DO ACTIVO	430729	70715	360014	362082		T. PASSIVO+ CAP.PRÓPRIO	360014	362082

31 de Dezembro de 2006. — O Gerente, *Carlos Augusto Cabrita dos Santos*. — O Técnico de Contas, *Daniel Jorge Gonçalves Vicente*.

2611067478



## PARTE L

### MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

#### Aviso n.º 25645/2007

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 02/10/2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de Director de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (SG MAOTDR).

1 — Área de Actuação — A constante no artigo 2.º do Decreto Regulamentar 52/2007, de 27 de Abril e do artigo 3.º da Portaria n.º 525/2007, de 30 de Abril.

2 — Requisitos legais de provimento — Ser funcionário público licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e reunir pelo menos seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil pretendido — Licenciados em Economia ou Gestão.

4 — Condições preferenciais — Exercer ou já ter exercido funções dirigentes de apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo e aos demais órgãos e serviços do Ministério, na área em que se insere o cargo a prover, ter experiência prática significativa nas áreas de planeamento e orçamentos de funcionamento e PIDDAC, quer a nível de serviços quer na elaboração de projectos de orçamentos de investimento do Ministério, ter conhecimento e experiência nas áreas de património e aprovisionamento, ter formação profissional nas áreas inerentes ao respectivo conteúdo funcional.

5 — Métodos de Selecção — Avaliação curricular e entrevista profissional.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à Secretaria-Geral, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Rua de “O Século”, 51, 3.º, 1200-433 Lisboa.

6.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação: nome, estado civil, residência, código postal e telefone;
- Categoria, vínculo e serviço a que pertence;
- Indicação do procedimento a que se candidata, mediante referência ao presente aviso;

6.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum profissional detalhado, actualizado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência nos serviços e actividades relevantes, bem como indicação das acções de formação profissional frequentadas, entidades que as promoveram, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- Declaração, autêntica ou autenticada, passada pelo Serviço, devidamente actualizada, da qual conste a existência e natureza do vínculo, a antiguidade, expressa em anos, na actual carreira;
- Declaração das funções que desempenha/desempenhou no âmbito de cargos dirigentes, emitida pelo serviço;
- Fotocópia dos documentos autênticos comprovativos das acções de formação frequentadas;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

7 — Os candidatos serão notificados para a realização da entrevista bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado José Júlio Cordeiro dos Reis Silva, Secretário-Geral Adjunto do MAOTDR.

Vogais:

Licenciado Luís Manuel Lemos de Oliveira Machado, Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Cultura.

Mestre Margarida Manuela Rodrigues da Mota Inácio, docente da Universidade Lusíada.

27 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Fernandes*.

### MINISTÉRIO DA CULTURA

#### Aviso n.º 25646/2007

#### Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau director de serviços de descentralização

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que será aberto procedimento concursal para provimento do